



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2023

ALTERA DISPOSIÇÕES OS ANEXOS V e VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 356 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018 REAJUSTANDO OS SALÁRIOS DO SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial para os funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes de 8,21% (oito virgula vinte e um por cento).

Parágrafo Único: O reajuste concedido aos funcionários será pago da seguinte forma:

- a) 2% a partir de agosto de 2.023;
- b) 3% a partir de janeiro de 2.024 e
- c) 3% a partir de março de 2.024.

Art. 2º - Conforme determina o Artigo anterior fica alterada a tabela do Anexo V e VI da Lei Complementar 356 de 09 de fevereiro de 2.018:

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei-Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do ano vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu das Artes, 09 de agosto de 2023.

Gilson Balbino de Oliveira
Presidente em exercício

Leandro de Souza
1º Secretário

Alexandre Campos Silva
2º Secretário

Abel Rodrigues Arantes
3º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO: A necessidade de adequação das tabelas ao princípio estabelecido pelo art. 37, XV da Constituição Federal

ANEXO V

Tabela de Níveis e Vencimentos - Cargos de Livre Nomeação

Agosto a dezembro de 2.023	Janeiro e fevereiro de 2.024	A partir de março de 2.024
----------------------------	------------------------------	----------------------------

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
15-E	R\$ 3.096,43	15-E	R\$ 3.189,33	15-E	R\$ 3.285,01
18-E	R\$ 3.905,23	18-E	R\$ 4.022,39	18-E	R\$ 4.143,06
19-E	R\$ 4.052,54	19-E	R\$ 4.174,12	19-E	R\$ 4.299,34
23-E	R\$ 5.427,52	23-E	R\$ 5.590,35	23-E	R\$ 5.758,06
24-E	R\$ 6.295,34	24-E	R\$ 6.484,20	24-E	R\$ 6.678,72
26-E	R\$ 7.303,88	26-E	R\$ 7.523,00	26-E	R\$ 7.748,69
29-E	R\$ 9.124,37	29-E	R\$ 9.398,10	29-E	R\$ 9.680,04
30-E	R\$ 9.433,08	30-E	R\$ 9.716,07	30-E	R\$ 10.007,56
31-E	R\$ 11.253,56	31-E	R\$ 11.591,16	31-E	R\$ 11.938,90
33-E	R\$ 11.398,91	33-E	R\$ 11.740,88	33-E	R\$ 12.093,10
34-E	R\$ 12.276,64	34-E	R\$ 12.644,94	34-E	R\$ 13.024,29
35-E	R\$ 12.612,18	35-E	R\$ 12.990,54	35-E	R\$ 13.380,26





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI

Tabela de Níveis e Vencimentos - Cargos Efetivos

Agosto a dezembro de 2.023	Janeiro e fevereiro de 2.024	A partir de março de 2.024
----------------------------	------------------------------	----------------------------

NÍVEL	VALOR R\$	NÍVEL	VALOR R\$	NÍVEL	VALOR R\$
11-C	R\$ 2.153,87	11-C	R\$ 2.218,49	11-C	R\$ 2.285,04
16 - C	R\$ 2.885,23	16 - C	R\$ 2.971,79	16 - C	R\$ 3.060,94
18-C	R\$ 3.304,47	18-C	R\$ 3.403,61	18-C	R\$ 3.505,72
21-C	R\$ 4.093,69	21-C	R\$ 4.216,50	21-C	R\$ 4.342,99
25-C	R\$ 5.328,39	25-C	R\$ 5.488,24	25-C	R\$ 5.652,89
31-C	R\$ 9.827,28	31-C	R\$ 10.122,10	31-C	R\$ 10.425,76
34-C	R\$ 12.276,64	34-C	R\$ 12.644,94	34-C	R\$ 13.024,29





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

